



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05717/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00050 - 08.244.4007.1109 - 44905200 39.600,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000035 - CASA DE PASSAGEM

00062 - 08.244.4007.2152 - 33903900 11.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000035 - CASA DE PASSAGEM

00056 - 08.244.4007.2152 - 33903000 11.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00057 - 08.244.4007.2152 - 33903000 34.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00060 - 08.244.4007.2152 - 33903600 5.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	50.600,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	50.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal